Ata15/15– No dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 19hs, tendo por local o Plenário Vereador Evaldo Becker da Câmara Municipal, estando presente os Vereadores Alberto da Veiga, Adão Moreira, Iro da Veiga, Vilmar da Rosa Vanacor, Orides Pavéglio, Sergio Alves, Vanderlei Vieira e Adiovano Schmechel, o Sr. Presidente Orides deu por aberta a Reunião Ordinária, Inicialmente, foi lido um texto Bíblico pelo Vereador Iro da Veiga e lida e aprovada a Ata nº 14/15, foi lido o Projeto de Lei Nº 2.449/2015**,** que institui o programa municipal de premiação a consumidores, mediante a utilização da plataforma nota fiscal gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Em discussão usou da palavra o Vereador Sergio Alves, Vereador Vanderlei e o Vereador Iro da Veiga; em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Nº 2.450/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um credito suplementar e inclusão de rubrica no valor de R$ 300,00.; em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Nº 2.451/2015 **–** que autoriza a abertura de um credito suplementar no valor de R$ 50.528,10; em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Foi lida a Moção de Reconhecimento Nº 28/2015, do Ver. Adiovano Schmechel, a qual será encaminhada a mesma, Logo foi passado para inscrição do Pequeno o expediente onde se manifestou o Vereador Sergio Alves que solicitou a seguir foi passado para o Grande Expediente no qual se manifestou o Vereador Adão Moreira, Vereador Adiovano . Os pronunciamentos encontram-se nos anais da Secretaria e na pagina da Câmara: www.camaraportoxavier.rs.gov.br. Nada mais a tratar o Senhor Presidente, comunicou a todos que a próxima sessão ordinária será no dia 21.09.2015 às 19 horas, e deu por encerrada a reunião da qual lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Plenário Vereador Evaldo Becker da Câmara Municipal de Vereadores, Porto Xavier, 08 de setembro de 2015.

Iro Luiz Machado da Veiga
Secretário

Orides Paveglio
Presidente